

Memorando 2- 53.339/2024

De: Renan O. - SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 06/06/2024 às 11:07:49

Setores envolvidos:

SESMAUR - SSAUR - DCIM, SESMAUR - SSAUR - DCIM - SINCG, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

RESPOSTA

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

SESMAUR/DCIM/SINCG

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo.**

Portanto, somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações Cadastrais Georreferenciadas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

Travessa_Maria_Jose_Cardoso.pdf



Ofício nº 1809/2024/SG

Juiz de Fora, 06 de junho de 2024

Exmº. Sr. Vereador
Vagner de Oliveira
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 306
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Travessa Maria José Cardoso

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo